



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4288

Macapá, 24 de Outubro de 1984 — 4ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0940 de 19 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 2355/84-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora GRAÇA DE NAZARÉ RAMOS QUEIROZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/84-CETA

Aprova projetos financiados com recursos do FINSOCIAL.

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência, dada pelo Conselho Federal de Educação através de seus Pareceres nºs 773/73 e 16/79 e tendo em vista os termos dos pareceres, nºs. 23, 24 e 25/84 CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados a serem financiados pela suplementação de recursos oriundos do FINSOCIAL:

- | | |
|---|------------------|
| 01. Apoio às Escolas Públicas da Área Rural - Cr\$ 224.000.000 | |
| 02. Recuperação de Prédios Escolares da Área Rural - Cr\$ 298.000.000 | |
| 03. Apoio a Expansão da Educação Pré-Escolar - Cr\$ 89.000.000 | |
| T O T A L..... | Cr\$ 611.000.000 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, 05 de outubro de 1984.

Profª. MARIA ALVES DE SÁ
Presidente do CETA, em exercício

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/84-CETA

Aprova projeto de Expansão e Melhoria da rede física e de Ensino de 1º Grau da P.M.M.

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência, dada pelo Conselho Federal de Educação através de seus pareceres nºs 773/73 e 16/79 e tendo em vista os termos do Parecer nº 26/84-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto Expansão e Melhoria da rede física de Ensino de 1º Grau pertencente à Prefeitura Municipal de Macapá - Programa Pró-Município, financiado pelo MEC com recursos do Salário Educação - Quota Federal no valor global de Cr\$ 699.120.000 (Seiscentos e Noventa e Nove Milhões, Cento e Vinte Mil Cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 09 de outubro de 1984.

Profª. MARIA ALVES DE SÁ
Presidente do CETA, em exercício

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/84-CETA

Aprova o Regimento da Escola "O Pequeno Polegar".

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência, dada pelo Conselho Federal de Educação através de seu parecer nº 773/73 e tendo em vista os termos do parecer nº 27/84-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola "O Pequeno Polegar" situada nesta cidade de Macapá;

Art. 2º - Qualquer alteração que venha a ser feita nesse Regimento Escolar deverá ter a aprovação deste Colegiado e só poderá ser posto em execução no ano seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 18 de outubro de 1984.

Profª. MARIA ALVES DE SÁ
Presidente do CETA, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA NELGUINS, vulgo "KATO", brasileiro, solteiro, estudante, filho de Raimundo Nascimento S. Nelguins e de Maria de Nazaré S. Nelguins, como incurso no artº 129, § 6º do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 29/11/84, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Da do e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de outubro do ano de 1.984. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria subscrevi.

nida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 26/Novembro/84, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANTONIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA, brasileiro, amapaense, solteiro, garimpeiro, filho de Brasiliano Belém e Alzira da Conceição Pantoja, residente à Av. 13 de setembro, nº 1172 - Buritizal, como incurso no artº 147 do CPB, c/c art. 51 do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 29/11/84, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Da do e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de outubro do ano de 1.984. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00
* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MAURO HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, filho de Mauro Marques Rodrigues e de Vera Lúcia Paiva da Cunha como incurso no artº 346, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 26-NOVEMBRO/84, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado nos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica CITADO COOPERATIVA MISTA AGRO PECUÁRIA DE MACAPÁ, na pessoa de seu representante Sr. JOSÉ JOSELIN GUIMARÃES COLARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº JCJ/MCP 722/84, em que é exequente JOSÉ BARROS MACHADO, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nesta Junta, a quantia de Cr\$ 724.545,00 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), provenientes do principal, cláusula penal e custas da execução.

Caso não pague e nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Lourdes Dreyer) Técnico Judiciário, datilografei. E, eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevi

Dr. ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência - JCJ/Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente Edital fica Citada COOPERATIVA MISTA AGRO PECUÁRIA DE MACAPÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1374/83-JCJ-MCP, em que ROSÂNGELA DIAS CASTRO e JOCINEIDE CORRÊA DE LACERDA são exequentes, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas nesta Junta, a quantia de Cr\$ 1.340.244,30 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta Centavos), proveniente de principal, além de acessórios.

Caso não pague e nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos dezoito dias do mês de outubro de 1984. Eu (Mª Eunice Montoril de Araújo), Chefe da Seção de Processo em Geral, datilografei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da JCJ-Macapá

ESPORTE CLUBE MACAPÁ
C.G.C. (M.F.) 05.989.348/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 04/84 - E.C.M.

O Presidente do Esporte Clube Macapá no uso de suas atribuições

legais, convoca os Presidentes das Associações Filiais, ou seus representantes devidamente credenciados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de outubro de 1984 às 20:30 horas em primeira convocação, e às 21:00 horas em segunda convocação, na sede da Federação Amapaense de Futebol, sita à Av. FAB nº 2371, Bairro de Santa Rita, nesta cidade de Macapá, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Eleição da 1ª Diretoria da Federação Amapaense de Atletismo - FAAT;
- 2 - Eleição do Tribunal de Justiça da Federação Amapaense de Atletismo;
- 3 - Eleição do Conselho Fiscal da Federação Amapaense de Atletismo;
- 4 - O que ocorrer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, Sala da Secretaria do Esporte Clube Macapá em Macapá, 15 de outubro de 1984.

WALDIR DO NASCIMENTO CARRERA
Esporte Clube Macapá
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOSÉ ORIVALDO DOS SANTOS SENA e DORACI AGMINA.

Ele é filho de José Soares de Sena e de Maria Rosa dos Santos Sena.

Ela é filha de Francisca Agmina.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse na forma da lei.

Vila Maia Santana, 01 de outubro de 1984.

ABGUAR TEIXEIRA DE PAULA
Escrevente Juramentado

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial de Registro de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem casar: FRANCISCO SALES MACÊDO RANGEL e MARIA EDITE DA COSTA BARBOSA.

Ele é filho de Manoel Barbosa Rangel e Geraldina Macêdo Lima.

Ela é filha de Henrique Barbosa e Maruquita da Costa Barbosa.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 20 de outubro de 1984.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial - Substituto

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial de Registro de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: LUIZ DAMASCENO DE MELO e MARIA ROSA MIRANDA COSTA.

Ele é filho de Maximiana Damasceno de Melo.

Ela é filha de João Maia Costa e Josefa Miranda Costa.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 20 de outubro de 1984.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial - Substituto

23 de outubro DIA DO AVIADOR

É no ideal - que tudo pode e tudo consegue -
que encontraremos ânimo,
inspiração e desprendimento para sustentar
a continuidade de uma obra,
que representa o somatório do esforço
de várias gerações e que,
sem pertencer a ninguém, é uma conquista de todos.



A Aviação constrói o futuro do Brasil.